

Despacho n.º 13929/2012

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro foi, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005 de 22 de fevereiro e 74/2006 de 24 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia Agronómica, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de mestre em Engenharia Agronómica, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 188/2012, pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

11 de outubro de 2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

ANEXO

Universidade de Évora**Escola de Ciências e Tecnologia****2.º Ciclo em Engenharia Agronómica****Grau: Mestre**

Área científica predominante do curso: Engenharia Rural

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Engenharia Agronómica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Rural

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma de Grau de Mestre: 120 ECTS

Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 78 ECTS

Certidão de curso de especialização: 60 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 2 anos /4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres

Certidão de curso de especialização: 2 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Rural	ERU	36	0
Agronomia	AGR	24	0
Gestão	GES	6	0
Matemática	MAT	6	0
Engenharia Rural/Agronomia	ERU/AGR	0	6
Engenharia Rural/Agronomia	ERU/AGR	42	0
<i>Total</i>		114	6

10 — Observações:

O Mestrado em Engenharia Agronómica engloba, uma parte curricular e uma dissertação de caráter científico ou projeto a elaborar no segundo ano do curso, à parte curricular são consignados 78 ECTS e à dissertação 42 ECTS.

11 — Plano de estudos:

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (¹)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (²)		
O Biosistema-Solo-Água-Planta-Atmosfera	ERU	S	156	60-TP	6	Obrigatória.
Delineamento experimental	MAT	S	156	30-TP, 26-PL	6	Obrigatória.
Hidráulica Aplicada	ERU	S	156	60-TP	6	Obrigatória.
Condicionamento Ambiental	ERU	S	156	60-TP	6	Obrigatória.
Planeamento do Agro-Negócio	GES	S	156	30-T, 2-OT	6	Obrigatória.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (¹)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (²)		
Melhoramento e Biotecnologia Vegetal	AGR	S	156	60-TP	6	Obrigatória.
Proteção das Culturas	AGR	S	156	60-TP	6	Obrigatória.
Fruticultura Temperada	AGR	S	156	60-TP	6	Obrigatória.
Horticultura Herbácea	AGR	S	156	60-TP	6	Obrigatória.
Tecnologia e Análise dos Sistemas de Rega	ERU	S	156	60-TP	6	Obrigatória.

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto em Engenharia Agronómica	ERU	S	234	90-TP	9	Obrigatória.
Seminário de Dissertação	ERU	S	78	30-TP	3	Obrigatória.
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 6	—	—	—	—	6	Optativa.
Dissertação (projeto ou monografia)	ERU/AGR	S	312	—	12	Obrigatória.

2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação (projeto ou monografia)	ERU/AGR	S	780	—	30	Obrigatória.

Optativas

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Proteção das Culturas II	AGR	S	156	60-TP	6	Optativa.
Agricultura de Conservação	AGR	S	156	60-TP	6	Optativa.
Gestão e Ordenamento Silvícola	AGR	S	156	60-TP	6	Optativa.
Culturas Arvenses e Pratenses	AGR	S	156	60-TP	6	Optativa.
Pós-colheita e Instrumentação da Qualidade dos Produtos Hortofrutícolas	AGR	S	156	60-TP	6	Optativa.
Projetos de Hidráulica Agrícola	ERU	S	156	60-TP	6	Optativa.
Agricultura de Precisão	ERU	S	156	60-TP	6	Optativa.
Projetos de Construções Rurais e Equipamentos	ERU	S	156	60-TP	6	Optativa.
Projetos de Mecanização Agrícola e Pecuária	ERU	S	156	48-TP	6	Optativa.

(1) (A) Anual; (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

206468007

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 14290/2012

Convocatória para entrevista profissional de seleção e resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 10219/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos na prova de conhecimentos do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Núcleo de Arquivo do Departamento de Documentação, aberto pelo Aviso n.º 10219/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146,

de 30 de julho de 2012, para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS).

2 — As entrevistas profissionais de seleção realizar-se-ão no dia 15 de novembro de 2012, a partir das 10h:00, na sala B1-01 das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 3, alínea *d*), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, ainda, os candidatos excluídos do procedimento.

4 — Mais se notifica, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados obtidos nas provas de conhecimentos se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.ul.pt/> e <http://www.sp.ul.pt/>.

18 de outubro de 2012. — A Presidente do Júri, *Marta Maria Gonçalves Fialho Nogueira*.

206468453